

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0136/2023

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafoado Projeto de Lei nº 0136/2023

O presente projeto “Dispõe sobre a criação de programas de monitoramento de pessoas com histórico de violência doméstica ou contra animais.”.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0136/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora